



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Macrorregião de Saúde – Foz do Rio Itajaí
Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência

Itajaí, 23 de junho de 2023.

Ofício - nº 007/2023 – RUE/Foz do Rio Itajaí

Ilma. Sra. Andressa Granemann

M.D Gerente Regional de Saúde da Foz do Rio Itajaí

Assunto: Resposta ao Ofício nº 62/2023

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que no dia 18 de maio de 2023, em reunião do grupo condutor da RUE, o assunto foi tratado em pauta, referente as necessidades relacionados ao Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar na região da Foz do Rio Itajaí, após análise dos dados de atendimentos, do tempo resposta de cada solicitação atendida, da distância geográfica, o grupo identificou a necessidade da Habilitação da 3ª Unidade de Suporte Avançado – USA/SAMU na região Micro Sul, especificamente no município de Itapema, pois o mesmo já possui base descentralizada, e a ampliação das Unidades de Suporte Básico – UBS/SAMU na região Micro Norte, onde atualmente apenas Navegantes e Itajaí possuem o serviço, prejudicando o tempo resposta ao atendimento prestado.

Em anexo encaminho o Parecer Técnico 02/2023, onde apontamos as necessidades da região Foz do Rio Itajaí, apresentado na CIR no dia 13 de junho de 2023 e aprovado pelos gestores municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estimado apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Coordenação do Grupo Condutor
Rede de Urgência e Emergência
Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí.



Itajaí, 19 de maio de 2023.

PARECER TÉCNICO 02/2023

ASSUNTO: Habilitação Unidade de Suporte Avançado – USA / SAMU - Micro Sul Habilitação Unidades de Suporte Básico – USB / SAMU - Micro Norte

Considerando que o “Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras”;

Considerando que no serviço de urgência e emergência a “prioridade é prestar o atendimento à vítima no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso”, a qual as “unidades móveis podem ser ambulâncias, motolâncias, ambulanchas ou aeromédicos, conforme a disponibilidade e necessidade de cada situação, sempre no intuito de garantir a maior abrangência possível”;

Considerando o crescente aumento populacional nos últimos anos na região da Foz do Rio Itajaí (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo), com estimativa atual de 854.561 habitantes (IBGE, 2022) chegando a triplica em alta temporada;

Considerando que no período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023 a região da Foz do Rio Itajaí necessitou do auxílio de uma terceira Unidade de Suporte Avançado - USA para atender as ocorrências oriundas do aumento populacional da alta temporada;

Considerando o relatório (anexo) da Central de Regulação de Urgência e Emergências da Foz do Rio Itajaí, a qual mostra os números de ocorrências atendidas pelos serviços (USA e USB) a ela reportada, mostrando que a terceira USA teve grande relevância nas ocorrências complexas, bem como no auxílio das transferências Interhospitalares;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Macrorregião de Saúde – Foz do Rio Itajaí
Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência


Considerando a Deliberação nº 017/CIR/2018 que aprova a revisão do Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência – PAR – RUE da Foz do Rio Itajaí;

Considerando Deliberação nº 0248/CIB/2018 que aprova as atualizações do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência, da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí e

Considerando que no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência, da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí de 2018 já está contemplado a ampliação do serviço de urgência com uma Unidade de Suporte Avançado – USA.

O Grupo Condutor da Rede de Urgência da Foz do Rio Itajaí, em reunião ocorrida dia 18 de maio de 2023 decide emitir PARECER TÉCNICO sobre a necessidade da **Ampliação do Serviço de Urgência e Emergência**:

- a) 01 Unidade de Suporte Avançado – USA na micro sul, especificamente no município de Itapema pois já possui uma base descentralizada e
- b) Ampliação das Unidades de Suporte Básico – USB na micro norte, onde atualmente apenas Navegantes e Itajaí possuem o serviço, prejudicando o tempo resposta no atendimento prestado.

Documento assinado digitalmente
 MARGARETH CADORE
Data: 01/06/2023 15:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Grupo Condutor
Rede de Urgência e Emergência
Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1205/2023 SCC 7147/2023

Florianópolis, 26 junho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1329/2023/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0493/2023, subscrita pelo Deputado Emerson Stein, por meio da qual sugere a implementação de Unidade Básica de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Porto Belo, encaminhamos a manifestação do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência (Ofício - nº 007/2023 - RUE/Foz do Rio Itajaí), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WDVM4523**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 27/06/2023 às 11:43:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTQ3XzcxNTFfMjAyM19XRfZnNDUyMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007147/2023** e o código **WDVM4523** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1951/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0493/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício nº 1205/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o documento contendo informações a respeito da implementação de Unidade Básica de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Município de Porto Belo.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2PS8G9C9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/06/2023 às 18:24:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTQ3XzcxNTFfMjAyM18yUFM4RzI DOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007147/2023** e o código **2PS8G9C9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.